

CADASTRADO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

LEI Nº 3854

De, 25 de outubro de 2000.

ARQUIVE-SE
Em. 07 de 11 de 2000
PRESIDENTE

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A PASTOR JADIEL
DAVI DA ROCHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Campinense
ao Pastor Jadiel Davi da Rocha.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.


CÁSSIO CUNHA LIMA

Prefeito

ARQUIVE-SE

Em. 20 de 11 de 2000


Diretor